

Dana
cosméticos

Perfumes Dana do Brasil S.A.

CNPJ nº 61.105.722/0001-03 - NIRE: 35.300.068.866



Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Março de 2026

1. Data, Hora e Local: 18 de março de 2026, às 15:00, na sede social da Perfumes Dana do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1.980, Jardim América, CEP 01430-001. **2. Mesa:** Presidente: Alberto Romano Filizzola; e Secretário: Rafael Damasceno Generoso. **3. Convocação e Presença:** convocação prévia dispensada, em razão da presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia, à conta do lucro apurado no exercício social de 2025, conforme demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberação:** os acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia aprovaram, por unanimidade, a distribuição de dividendos, no valor de R\$ 5.086.312,50 (cinco milhões, oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), pela Companhia, à conta do lucro apurado no exercício social de 2025, conforme demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **5.1.** O valor dos dividendos declarados nesta assembleia corresponde a 10% (dez por cento) do Lucro Líquido Pré-Bônus do exercício social de 2025, apurado nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. **5.2.** Diante do exposto no item 5.1, os dividendos declarados nesta assembleia constituem a totalidade do Dividendo Prioritário referente ao exercício social de 2025 e são integralmente atribuídos à acionista Dana Partnership Ltda., na qualidade de titular das ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme previsto no artigo 5º, parágrafo 2º, e no artigo 25, inciso “ii”, do estatuto social da Companhia. Dessa forma, os dividendos ora declarados não serão atribuídos, de qualquer forma, aos acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, nos termos de seu estatuto social. **5.3.** Os dividendos declarados nesta assembleia deverão ser pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2026. **5.4.** Os termos “Lucro Líquido Pré-Bônus” e “Dividendo Prioritário” têm os significados atribuídos no artigo 5º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. **6. Encerramento:** encerradas as discussões, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 18 de março de 2026. **Mesa:** Alberto Romano Filizzola - **Presidente;** Rafael Damasceno Generoso - **Secretário.** **Acionistas:** Dana H Empreendimentos e Participações Ltda. - p. Jayme Brasil Garfinkel; Dana Partnership Ltda. p. Jayme Brasil Garfinkel; Alberto Romano Filizzola; Claudio Marcio Romagnolo; David Robson Papa; Luiz Paulo Horta de Siqueira; Rafael Damasceno Generoso. JUCESP nº 161.725/26-0 em 15/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>